



HOMOLOGAÇÃO	
D.M. 6 / 7 / 98	
D.O.U. 8 / 7 / 98	Seção I P. 4
ATO: PM. 674 de 6/7/98	
D.O.U. 8 / 7 / 98	Seção I P. 304


**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO**

INTERESSADO/MANTENEDORA: Associação Paraibana de Ensino Renovado		UF PB
ASSUNTO: Reconhecimento do Curso Superior de Tecnologia em Processamento de Dados, ministrado pela Faculdade Paraibana de Processamento de Dados		
RELATOR: SR. CONS.: Éfrem de Aguiar Maranhão		
PROCESSO N.º: 23022.000764/97-49		
PARECER N.º: CES 352/98	CÂMARA OU COMISSÃO: CES	APROVADO EM: 1/6/98

II - VOTO DO RELATOR

Considerando o que consta do Relatório n.º 208/98, da Coordenação-Geral de Análise Técnica da SESu/MEC, manifesto-me favoravelmente ao reconhecimento, pelo prazo de cinco anos, do Curso Superior de Tecnologia em Processamento de Dados, ministrado pela Faculdade Paraibana de Processamento de Dados, mantida pela Associação Paraibana de Ensino Renovado, sediada em João Pessoa, Estado da Paraíba, com 100 vagas totais anuais, distribuídas em turmas de 50 alunos, no turno noturno.

Brasília-DF, 1 de junho de 1998.


Éfrem de Aguiar Maranhão
Relator

III - DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior acompanha o Voto do Relator.

Sala das Sessões, em 1 de junho de 1998.

Conselheiros:  Hésio de Albuquerque Cordeiro - Presidente

 Roberto Cláudio Frota Bezerra - Vice-Presidente

352/98

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
COORDENAÇÃO GERAL DE ANÁLISE TÉCNICA

RELATÓRIO/SESu/COTEC Nº 208 /98

Processo nº : 23022.000764/97-49
Interessada : ASSOCIAÇÃO PARAIBANA DE ENSINO RENOVADO
CGC : 11.888.849/0001-60
Assunto : Reconhecimento do Curso Superior de Tecnologia em
Processamento de Dados, ministrado pela Faculdade
Paraibana de Processamento de Dados, com sede na cidade
de João Pessoa, Estado da Paraíba.

I - HISTÓRICO

O Diretor da Faculdade Paraibana de Processamento de Dados, pelo Ofício nº 26, de 12 de maio de 1997, solicitou a este Ministério o reconhecimento do Curso Superior de Tecnologia em Processamento de Dados, autorizado a funcionar por Decreto de 28/01/92.

A SESu/MEC, pela Portaria nº 593 de 2 de dezembro de 1997, nomeou os professores Miguel Jonathan da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Ildeberto de Genova Bugatti da Universidade Federal de São Carlos e a Técnica em Assuntos Educacionais, Maria do Rosário Batista de Carvalho, da Delegacia do MEC no Estado da Paraíba, para comporem Comissão Verificadora, com a finalidade de visitar a Instituição, verificar as condições de funcionamento do curso com vistas ao reconhecimento.

A Comissão verificadora apresentou relatório conclusivo favorável ao reconhecimento do curso, em 16 de janeiro de 1998.

A Comissão de Especialistas de Ensino de Computação e *Informática* ratificou o Parecer técnico da Comissão Verificadora, *recomendando* o reconhecimento do curso pelo prazo de quatro anos.

II - MÉRITO

Os elementos constantes do processo e do relatório da Comissão indicam a consonância da solicitação com a legislação vigente, que normatiza reconhecimento *do* curso de graduação.

Acompanham este relatório os anexos:

I - Síntese das informações do processo e do relatório da Comissão Verificadora;

II - Corpo docente;


III - Currículo pleno do curso, com a indicação dos professores para cada disciplina.

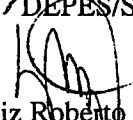
III - CONCLUSÃO

Encaminhe-se o presente processo à Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação com a indicação, expressa no relatório da Comissão Verificadora, favorável ao reconhecimento do Curso Superior de Tecnologia em Processamento de Dados, ministrado pela Faculdade Paraibana de Processamento de Dados, mantida pela Associação Paraibana de Ensino Renovado, com sede na cidade de João Pessoa, Estado da Paraíba, com 100 vagas anuais, divididas em duas turmas de 50 alunos, no turno noturno, pelo prazo de quatro anos.

À consideração superior.

Brasília, 17 de abril de 1998.


Cid Gesteira
Gerente de Projetos
DEPES/SESu


Luiz Roberto Liza Curi
Diretor do Departamento
de Política do Ensino Superior
DEPES/SESu

ANEXO I

SÍNTESE DAS INFORMAÇÕES DO PROCESSO E DO RELATÓRIO DA COMISSÃO VERIFICADORA

I - DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

Nº do Processo: 23022.000764/97-49

Instituição: Faculdade Paraibana de Processamento de Dados

<i>Curso</i>	<i>Mantenedora</i>	<i>Total vagas anuais</i>	<i>Turno(s) funcionamento</i>	<i>Regime de matrícula</i>	<i>Carga horária total</i>	<i>Tempo mínimo de IC*</i>	<i>Tempo máximo de IC*</i>
Curso Superior de Tecnologia em Processamento de Dados	Associação Paraibana de Ensino Renovado	100	Noturno	Seriado anual	2.482h/a	03 anos	-

* *Integralização Curricular*

II - CORPO DOCENTE

QUALIFICAÇÃO		
<i>Titulações</i>	<i>Área do Conhecimento</i>	<i>Totais</i>
<i>Doutores</i>	Matemática, Engenharia de Produção	02
<i>Mestres</i>	Informática (2), Ciência da Computação, Filosofia, Física-Matemática, Matemática, Estatística, Letras, e um sem especificação de área	09
<i>Especialistas</i>	Informática Educativa (2), Ciência da Computação, Engenharia Biomédica, Informática, Treinamento Desportivo	06
<i>Graduados</i>	Ciência da Computação, Direito Econômico	02
TOTAL		19

REGIME DE TRABALHO
A dedicação do corpo docente está concentrada no período de funcionamento do curso, período noturno. Dos 19 professores que compõem o corpo docente, 18 são horistas.

III - INFRA-ESTRUTURA FÍSICA, INSTRUMENTAL TECNOLÓGICO E DIDÁTICO-PEDAGÓGICO

INSTALAÇÕES FÍSICAS (condições gerais)

A Instituição dispõe de 16 salas de aula, sala para professores, biblioteca, e demais dependências. Possui área construída ampla, porém mal utilizada. Dispõe de um terreno com área suficiente para expansão.

LABORATÓRIOS (instalações e equipamentos)

Os laboratórios de Computação estão razoavelmente equipados e dimensionados, segundo a Comissão Verificadora. A manutenção dos equipamentos é realizada por profissionais da própria IES. O horário de funcionamento dos laboratórios é de 14:00 às 23:00 horas. Os laboratórios dispõem de 41 microcomputadores; há, em média, um microcomputador para cada 05 alunos.

BIBLIOTECA

O acervo está bem dimensionado, com número de exemplares suficiente que atendem às necessidades das disciplinas, porém o espaço físico é relativamente pequeno e não há salas de leitura individual ou em grupo.

PARECER TÉCNICO DA COMISSÃO VERIFICADORA DO MEC:

Esta Comissão Verificadora atribuiu ao curso em tela o conceito **B**, e é de parecer **FAVORÁVEL** pelo Reconhecimento, válido por 4 (quatro) anos, com a denominação de **Curso Superior de Tecnologia em Processamento de Dados**, com 100 (cem) vagas e com o corpo docente e currículo abaixo discriminados:

CORPO DOCENTE:

1. Adriano Augusto de Souza
2. Cândido José Ramos do Egypto
3. Carlos Alberto Kamienski
4. Cosmo Severiano Filho
5. Crishane Azevedo Freire
6. Euricélia de Melo Viana
7. Fábio Farias Fernandes
8. Francisco de A. Feitosa
9. Francisco Fechini Borges
10. Gutemberg Pessoa Rodrigues dos Santos
11. José Martinho de Albuquerque Silva;
12. Josimar de Lima Viana
13. Leônidas Francisco de L Júnior
14. Luís Carlos Fernandes
15. Luiz Lineu Matos da Costa
16. Marcelo Amaro da Silva
17. Severino do Ramo de Paiva
18. Silvio Romero de Araújo Farias
19. Wolhfagon Costa de Araújo

CURRÍCULO DO CURSO

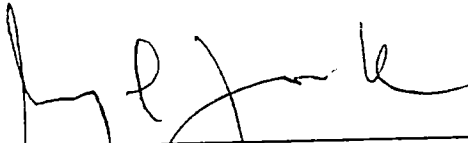
1. Série	Carga Horária	
	Semanal	Anual
X Cálculo Diferencial e Integral	04	160
X Cálculo Vetorial e Geometria Analítica	04	160
X Linguagem e Técnicas de Programação I	04	160
X Introdução ao Processamento de Dados	02	80
X Microinformática	02	80
X Introdução à Álgebra e Lógica	02	80
X Inglês	02	80
X Educação Física	02	80
TOTAL	22	880

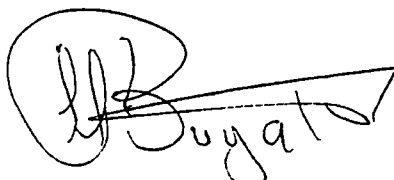
2. Série	Carga Horária	
	Semanal	Anual
Teoria da Administração	04	160
X Linguagem e Técnicas de Programação II	04	160
X Arquivos e Bancos de Dados	04	160
X Arquitetura de Computação	04	160
X Sistemas Operacionais	02	80
X Estatística	02	80
TOTAL	20	800


3ª Série	Carga Semanal	
	Horária	Anual
X Tópicos Avançados em Processamento de Dados	04	160
X Análise e Projetos de Sistemas	04	160
X Metodologia e Desenvolvimento de Sistemas	04	160
X Sistemas Distribuídos/Teleprocessamento	02	80
X Computador e Sociedade	02	80
X Economia e Finanças	02	80
X Noções de Legislação e Ética	02	80
TOTAL	20	800

Carga Horária	2232
Estágio Supervisionado	250
Total Geral	2482

João Pessoa, 16 de janeiro de 1998.


 Miguel Jonathan, Presidente
 Universidade Federal do Rio de Janeiro
 Tel: (021) 290-8091 (profissional)
 (021) 274-4635 (residencial)
 Fax: (021) 598-3156 e-mail: jonathan@nce.ufjf.br


 Ildeberto de Genova Bugatti
 Universidade Federal de São Carlos
 Tel/Fax: (016) 260-8291 (profissional)
 (016) 981-7599 (residencial)
 e-mail: bugatti@fundanet.br


 Mária do Rosário Batista de Carvalho, TAE
 DEMEC/PB
 Tel: (083) 241-5113 (profissional)
 (083) 224-9447 (residencial)
 Fax: (083) 241-2083

	1969:	
13) Luiz Lineu Matos da Costa	Mestre em Estatística – UFPE – 1985; Estatística – UFCE – 1970; Bacharelado em Estatística – UFCE – 1970.	• Estatística
14) Marcelo Amaro da Silva	Mestrado em Letras com área de concentração em Línguas Estrangeiras – UFPB – 1993; Licenciatura Plena em Letras – UFPB – 1987.	• Inglês
15) Severino do Ramo de Paiva	Mestrando em Informática – UFPB – Campus II – Campina Grande, PB Especialização em Informática – UFPB – 1995; Bacharelado em Ciências da Computação – UFPB – Campus I – João Pessoa, PB – 1988	• Sistemas Operacionais
16) Silvio Romero de Araújo Farias	Especialização em Treinamento Desportivo – UFPB – 1994; Licenciatura Plena em Educação Física – UFPB – 1991.	• Educação Física
17) Wolhfagon Costa de Araújo	Licenciatura em Construção Civil – UFPB – 1982 Especialista em Informática Educativa – CEFET – MG – 1992	• Computador e Sociedade
18) Cosmo Severiano Filho	Doutor em Engenharia de Produção – UFSC & Intitut de Gestion Internationale Agro-Alimentaire – França – 1995; Mestrado em Engenharia de Produção – UFPB; Especialização em Gestão e Economia de Empresas – Centro di Formazione e Assitenza alto Sviluppo – Itália; Graduação em Administração de Empresas – UFPB – 1987.	• Teoria da Administração. • Economia e Finanças.
19) Lônidas Francisco de L. Júnior	Mestre em Informática com área de concentração em ferramentas de software para microeletrônica – UFPB – Campus II – 1994; Graduação em Engenharia Elétrica com opção em eletrônica – UFPB – Campus II – 1991.	• Sistemas Operacionais; • Metodologia e Desenvolvimento de Sistemas.

NOME DO PROFESSOR	TITULAÇÕES E RESPECTIVAS ÁREAS	DENOMINAÇÃO DA(S) DISCIPLINA(S)
1 Adriano Augusto de Souza	Mestre em Informática - UFPE - 1996 Bacharelado em Ciência da Computação - UFPB - 1994	• Sistemas Distribuídos/Teleprocessamento
2 Cândido José Ramos do Egypto	Especialização em Informática Educativa - ETFSE/CEFET/MG - 1993 Bacharelado em Ciência da Computação - UFPB - 1989	• Linguagem e Técnicas de Programação I
3 Carlos Alberto Kamienski	Mestre em Ciências da Computação - UNICAMP - 1994 Bacharelado em Ciências da Computação - UFFSC - 1989	• Introdução ao Processamento de Dados • Linguagem e Técnicas de Programação II
4 Crishane Azevedo Freire	Mestre - UFPB - Campina Grande, PB - 1996 Especialização em Banco de Dados - UFPE - Recife, PE - 1993 Bacharelado em Ciência da Computação - UFPB - Campus II - João Pessoa, PB - 1988	• Arquivos e Bancos de Dados
5 Euricélia de Melo Viana	Bacharelado em Ciências da Computação - UFPB - Campina Grande, PB - 1996 Mestranda em Ciências da Computação - UFPE - 1997	• Tópicos Avançados em Processamento de Dados
6 Fábio Farias Fernandes	Bacharelado em Ciência da Computação - 1990 Especialização em Banco de Dados - UFPE - 1993	• Microinformática • Análise e Projeto de Sistemas
7 Francisco de A. Feitosa	Mestrando em Direito Econômico - UFPB; Bacharelado em Ciências Jurídicas - UFPB - 1994.	• Noções de Legislação e Ética
8 Francisco Fechini Borges	Mestrando em Engenharia Biomédica - UFPB - Campus I - João Pessoa, PB Especialização em Engenharia Biomédica - UFPB - Campus I - João Pessoa, PB - 1996 Graduação em Engenharia Elétrica - UFPB - Campus II - Campina Grande, PB - 1983	• Arquitetura de Computação
9 Gutemberg Pessoa Rodrigues dos Santos	Mestre em Filosofia - UFPB - 1993; Bacharelado em Matemática - UFPB - 1983.	• Introdução à Álgebra e Lógica
10 José Martinho de Albuquerque Silva;	Mestre em Física-Matemática - UFPB - 1989; Aperfeiçoamento em Física-Matemática - UFPB - 1968; Bacharelado em Matemática - UFPB - 1975; Bacharelado em Matemática - UFPB - 1975; Graduação em Engenharia Civil - UFPB - 1970.	• Geometria Analítica e Álgebra Linear
11 Josimar de Lima Viana	Doutorado em Matemática - UnB - 1983; Mestre em Matemática - UnB - 1974; Bacharelado em Matemática - UFCE - 1970;	• Geometria Analítica e Álgebra Linear
12 Luís Carlos Fernandes	Mestre em Matemática - UFCE - 1977; Bacharelado em Matemática - UFCE -	• Cálculo Diferencial e Integral